



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

PORTARIA Nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeitos a **PORTARIA Nº 009/2025, de 07 de janeiro de 2025**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal de 07 de janeiro de 2025 (Pag.11 - Ano XIII - Nº 1).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, 09 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA